



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 625 - Maio/2026  
Portaria - Nº 35/2026  
(CCN/UFPI)

Teresina, 14 de maio de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 35/2026 - CCN (11.00.24)**

**Nº do Protocolo: 23111.021585/2026-26**

**Teresina-PI, 13 de maio de 2026**

**PORTARIA CCN/UFPI Nº 35/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026\***

Dispõe sobre a aprovação ad referendum da Reunião do Conselho Departamental do CCN-UFPI, da escolha para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial, para o biênio 2026/2028.

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza/CCN, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria nº 200/2025, de 27 de janeiro de 2025, e

**CONSIDERANDO** que a próxima Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí, será realizada no mês de junho; o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público; a Portaria CCN/UFPI Nº 48/2025, de 03 de julho de 2025; o Memorando eletrônico nº 20/2026 - DC/CCN; o processo nº 23111.018531/2025-37 e o processo nº 23111.021582/2026-10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum* da Reunião do Conselho Departamental do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, a escolha do Coordenador e Subcoordenador do Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial, com mandato de 02 anos (dois), iniciando em 13.05.2026 até 12.05.2028, na forma que segue:

- Professor **Vinicius Ponte Machado** – Coordenador – SIAPE 1446435;
- Professor **Raimundo Santos Moura** - Subcoordenador - SIAPE 1226761.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

---

\*Numeração sequencial de portarias do CCN-2026.

**(Assinado digitalmente em 14/05/2026 08:48)**

**CARLOS HUMBERTO SOARES JUNIOR**

**DIRETOR**

**Matrícula: 1716897**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **47c7dd7a65**